



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 6.080/2023

AUTORIA: Poder executivo

Altera o Projeto de Lei Complementar nº 6.080/2023, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 4.328 de 22 de março de 2016, e dá outras providências, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,

Art. 1º. O Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 6.080/2023, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 4.328 de 22 de março de 2016, e dá outras providências, passa a estabelecer a necessidade de “concurso público e experiência de 3 anos na área, setor público ou privado”, para os cargos de Eletricista, Mecânico de Manutenção, Motorista, Pedreiro e Adjunto Administrativo.

EMENDA Nº 01 – Para os cargos de Eletricista, Mecânico de Manutenção, Motorista, Pedreiro e Adjunto Administrativo, será necessário para ingressar no quadro funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, a comprovação de 3 anos na área, setor público (por ato administrativo) ou privado (por Carteira de Trabalho – CTPS).


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal